



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**REQUERIMENTO Nº 003/20022CMNR**

*Requer a castração de cães e gatos errantes  
no território do município de Nova  
Rosalândia.*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste requerer de Vossa Excelência que, depois de ouvido e de acordo ao Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo faça uma possível parceria com o município de Gurupi, junto a Secretaria de Saúde solicitando o Castra Móvel, para castração de animais domésticos.

**JUSTIFICAÇÃO**

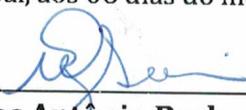
Faço esse requerimento por entender que muitas pessoas insistem em abandonar seus animais pelas ruas, estradas e no "lixão", fazendo com que a cidade conviva com esse problema, até mesmo de saúde pública. Para controlar o crescimento da população canina e felina, reduzindo o número de casos de maus tratos e abandonos, pensando no bem estar desses animais, que solicito essa parceria mencionada acima, para a realização de cirurgias de castração em animais.

A castração aumenta a vida do animal em pelo menos cinco anos, estima o veterinário Marcelo Conte, do Hospital Veterinário Sena Madureira, em São Paulo.

O procedimento é simples, rápido e seguro. Nos machos, a remoção dos testículos por uma pequena incisão não leva mais do que quinze minutos. Nas fêmeas, a cirurgia que retira útero e ovários demora entre trinta e quarenta minutos.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Legislativo Municipal, peço aos nobres colegas a colaboração para a aprovação deste Requerimento e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Junho de 20022.

  
**Marcos Antônio Barbosa Faria**  
Vereador - PSC

**APROVADO**  
EM 06/06/2022  
MARCOS LUIZ C. SOARES  
2º Secretária  
Câmara Mun. Nova Rosalândia-TO